



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

DECLARAÇÃO

(Alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro)

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, declara, em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que os pagamentos e recebimentos em atraso do Município, à data de 31 de dezembro de 2021, como tal definidos na alínea e) do artigo 3º da mesma Lei, são os que constam do quadro seguinte:

1 - Pagamentos em atraso:

ENTIDADE	VALOR
A.D.A.M. - ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.	278.406,11
Total de pagamentos em atraso	278.406,11

2 – Recebimentos em atraso:

Rendas de habitação social e outros espaços	105.905,99
Serviços de água, saneamento e resíduos sólidos	328.257,41
Total de recebimentos em atraso	434.163,40

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 31 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)